



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho/1792)

PARECER DO GESTOR DO CONTRATO

Em análise à situação relacionada ao **Contrato nº 029/2026**, celebrado com a empresa **AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, manifesto-me favoravelmente à formalização do Primeiro Termo Aditivo, pelas seguintes razões:

1. o Contrato nº 031/2026 contempla serviços referentes à locação de ônibus com motorista, para diárias de até 500km ou mais e quilometragem excedente e fretamento de sedan;
2. foi identificada coincidência material entre parte desses serviços e o objeto atualmente abrangido pelo Contrato nº 033/2023, cuja vigência encontra-se prevista até 16 de junho de 2027;
3. a formalização do Termo Aditivo permitirá evitar a sobreposição de objetos contratuais, estabelecendo que o início da execução itens que coincidam materialmente com o Contrato nº 033/2023 fique condicionado à sua prévia extinção regular;
4. a medida preserva a existência, a vigência e as demais condições do Contrato nº 029/2026, não representando cancelamento ou desconstituição da contratação; e
5. a contratada manifestou concordância com a solução proposta pelo IME, apresentando sugestões de aperfeiçoamento redacional, as quais foram consideradas na elaboração da minuta revisada.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2026, nos termos da minuta constante dos autos.

NOME DO GESTOR: CAIO CARIBÉ MARTINS	IDENTIDADE: 020520597-4
ASSINATURA:  Documento assinado digitalmente CAIO CARIBE MARTINS Data: 05/10/2026 15:51:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	DATA: 30/09/2026

PARECER DO ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO IME

Considerando a manifestação do Gestor do Contrato, o Relatório do Fiscal e os demais documentos constantes dos autos, **manifesto-me favoravelmente à formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2026**, celebrado entre o Instituto Militar de Engenharia e a empresa **AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.**

O Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer que o início da execução dos serviços correspondentes **naquilo em que houver coincidência material com o objeto atualmente abrangido pelo Contrato nº 033/2023**, fique condicionado à prévia extinção regular daquele contrato.

A medida visa evitar a sobreposição material entre os contratos, em consonância com a solução

apresentada pelo IME e submetida à apreciação da contratada, **sem implicar cancelamento, perda ou desconstituição do Contrato nº 029/2026**, nem alteração de sua natureza ou das condições econômicas originalmente pactuadas.

Diante do exposto, este Ordenador de Despesas manifesta-se favoravelmente à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2026, nos termos da minuta constante dos autos.

Rio de Janeiro, RJ, ____ de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANO GOMES DA SILVA**
Data: 07/10/2026 09:03:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO GOMES DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas por delegação de competência do IME